

PORTARIA Nº 885/2023

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **25396/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **reassunção** da servidora **GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDÃO**, lotada na SEMFA, a partir de *26 de abril de 2023*, após requisição pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, autorizada através da Portaria nº 007/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

